



## PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 018/2025

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Acilon Rodrigues de Oliveira -Assessor Técnico Nível III**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do evento “Praia da Gente”, no dia 25 de abril de 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **24/04/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **25/04/2025**, com direito a percepção de 2,5 (duas diárias e meia) diárias de viagem no valor de **R\$ 461,00 (quatrocentos de sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total **R\$ 461,00 (quatrocentos de sessenta e um reais)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 23 de abril de 2025.

**CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9c2c93-25042025093538**